CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 524/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Bahia é líder nacional em potencial de geração de energia solar, a implantação de miniusinas solares é viável e estratégica para ampliar o uso de fontes renováveis;
b) a energia elétrica representa um dos maiores custos fixos das famílias de baixa renda, e o programa contribui para aliviar o orçamento doméstico e melhorar a qualidade de vida;
c) muitas comunidades baianas enfrentam situação de pobreza energética, o programa garante acesso justo e reduz desigualdades sociais;
d) a adoção de miniusinas solares reduz a dependência da rede elétrica tradicional, aumentando a resiliência energética das comunidades e dos municípios;
e) a iniciativa pode ser realizada em terrenos públicos, escolas estaduais e centros comunitários, aproveitando espaços ociosos e transformando-os em polos de geração de energia limpa;
f) o programa pode estimular a economia verde, mediante a geração de empregos locais nas áreas de instalação, manutenção e operação dos sistemas fotovoltaicos;
g) a redução da conta de luz libera recursos financeiros para alimentação, saúde, educação e segurança, gerando impacto direto no bem-estar das famílias beneficiadas;
h) a Bahia busca consolidar-se como referência em sustentabilidade e inovação energética, razão pela qual o programa reforça o compromisso estadual com justiça social e desenvolvimento sustentável;
i) o programa pode ser desenvolvido em parceria com universidades, cooperativas e empresas do setor de energia, ampliando investimentos e fortalecendo a inovação tecnológica no Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização de estudos para viabilizar, por meio das Secretarias competentes, especialmente da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), a implantação do programa “Miniusinas Solares – Energia para Todos”, voltado à geração de energia fotovoltaica em comunidades de baixa renda, com o objetivo de reduzir

a conta de luz das famílias mais vulneráveis e promover inclusão energética sustentável em todo o Estado da Bahia.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral